



PORTARIA Nº 2747/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.485.250-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 474.471.849-34, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.201/2013

DE 19 de novembro de 2013

DE 19 de novembro de 2013

DE 19 de novembro de 2013

DE 19 de novembro de 2013

DE 19 de novembro de 2013

DE 19 de novembro de 2013

DE 19 de novembro de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de novembro de 2013
DE Nº	9927
UMUARAMA,	19 de novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	